



1. Seria um acto de dissimulação o Senhor Dr. Henrique Granadeiro manter-se na Portugal Telecom, pelo que saudamos a nobre atitude de colocar os interesses da sociedade acima dos seus interesses pessoais, permitindo que a Portugal Telecom comece a recuperar o capital de confiança perdido junto dos seus accionistas e do mercado em geral. No entanto, choca-nos que os verdadeiros autores materiais e intelectuais deste perdulário investimento, nomeadamente o Senhor Dr. Luís Pacheco de Melo, CFO da Portugal Telecom e antigo membro da Comissão Executiva do BES Investimento (BESI), se recusem a seguir este exemplo.
2. A ATM entende que nenhum dos elementos da actual Comissão Executiva e das anteriores (até 2001) estão livres de responsabilidade por força das funções que desempenhavam, mas estamos convictos que para além da responsabilidade, a culpa (material e intelectual) pelas recentes renovações de investimento no papel comercial da Rio Forte deve ser imputada ao Senhor Dr. Luís Pacheco de Melo, enquanto CFO, e, por força dos procedimentos, ao Senhor Director da Tesouraria que obrigatoriamente teria de ter conhecimento desta aplicação. Acreditamos que nem o CA e nem o CE, nomeadamente o Senhor Dr. Henrique Granadeiro, tivessem conhecimento da aplicação em causa considerando a forma de reporte que se presume ter sido usado para ocultar esses investimentos.
3. Em resultado desse entendimento, das provas entretanto recolhidas e sem prejuízo dos resultados da auditoria forense que agora foi iniciada, entendemos que não existem razões para avançar com nenhuma acção de natureza criminal contra o Senhor Dr. Henrique Granadeiro e restantes elementos da actual Comissão Executiva, com excepção do Senhor Dr. Luís Pacheco de Melo.
4. Apesar do acima referido, entendemos que poderão haver outras acções, eventualmente de natureza criminal, contra elementos de alguma forma ligados à Portugal Telecom, lembrando que o Senhor Dr. Amílcar Morais Pires foi administrador não executivo da Portugal Telecom até final de Julho de 2014 e nessa altura também CFO do BES.
5. Certos da qualidade da informação que o Senhor Dr. Carlos Tavares, presidente da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), tem disponível e considerando as suas recentes afirmações [as aplicações "não são tão jovens como se tem feito crer", esclarecendo que a PT faz aplicações financeiras do GES desde 2001], estamos convictos que a origem destas aplicações em papel comercial da Rio Forte tiveram início em 2001 já com materialidade relevante e, possivelmente, até com valores de materialidade e valores de investimento bastante mais elevados do que os conhecidos 897 milhões de euros e sem qualquer cuidado na distribuição de risco e impacto nas demonstrações financeiras.
6. Em consequência, se tal for confirmado pela auditoria forense em curso, o Senhor Eng. Zeinal Bava e o Senhor Dr. Miguel Horta e Costa, não se podem demitir de responsabilidades.
7. Por fim, acreditamos que a notável e corajosa decisão do Senhor Dr. Henrique Granadeiro, foi um primeiro passo num longo caminho a percorrer na recuperação da confiança dos investidores e do valor da sociedade, a qual deve prioridade do novo CEO da Portugal Telecom que vier a ser eleito, nomeadamente através da tentativa de recuperar a perda de aproximadamente 900 milhões no dito papel comercial da Rio Forte.

Porto, 7 de Agosto de 2014